



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

C. G. C. M. F. 46.231.882/0001-05

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fones: (0144) 72-1201 e 72-1227

CEP 17440-000 - UBIRAJARA - Estado de São Paulo

LEI Nº 537 de 28 de Dezembro de 1.992.

"Dispõe sobre denominações das Ruas São Paulo, Marechal Deodoro, XV de Novembro e Duque de Caxias".

Wilson Gatti, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado os nomes das Ruas/ São Paulo, Marechal Deodoro, XV de Novembro e Duque de Caxias, con forme discriminação abaixo:

- a) Rua Duque de Caxias - Passa a denominar-se: Rua Prefeito Matias/ Alves Negrão
- b) Rua XV de Novembro - Passa a denominar-se: Rua José Jacintho de Siqueira
- c) Rua Marechal Deodoro - Passa a denominar-se: R. Prefeito José Ferreira Dias
- d) Rua São Paulo - Passa a denominar-se: Rua Professora Maria do Carmo Soares Corrêa Queiroz.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Senhor Secretário registre e publique.

Ubirajara, 28 de Dezembro de 1.992.

Wilson Gatti
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação nos termos do Parágrafo 1º Artigo 94 da Lei Orgânica deste Município.

João Antonio Gonçalves

Secretário